



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



LEI Nº 862 /2014

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Cotriguaçu, estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. - 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento junto a Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do STN para a operação.

Parágrafo Único – Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados nas Obras de Infraestrutura – Pavimentação e Qualificação de Via Urbana, objeto/Ruas - Pavimentação Urbana no Município de Cotriguaçu, tratado pela Instrução Normativa nº 41 de 24.10.2012, do Ministério das Cidades.

Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º - Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do BRASIL, autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, e esta, à conta do Pró-Transporte PAC 2 – 3ª Etapa com recursos do FGTS, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º - O Orçamento Municipal consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas a amortização do principal, juros e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu-MT, 16 de dezembro de 2014.

  
ROSANGELA APARECIDA NERVIS  
Prefeita Municipal

como vencedora a empresa FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA – ME, por apresentar menor valor total dos itens de R\$ 92.805,00 (noventa e dois mil oitocentos e cinco reais) no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 18 de dezembro de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de show pirotécnico por ocasião das festividades de réveillon no dia 31 de dezembro de 2014, consistente em queima de fogos de artifícios, teve como vencedora a empresa GLEIDE MARCOS PEREIRA DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 13.292.189/0001-85, em que apresentou menor preço global de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 18 de dezembro de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**LEI Nº 862 /2014**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS, E DA OUTRAS ROVIDENCIAS. A Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei: Art. - 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento junto a Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do STN para a operação. Parágrafo. Único – Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados nas Obras de Infraestrutura – Pavimentação e Qualificação de Via Urbana, objeto/Ruas - Pavimentação Urbana no Município de Cotriguaçu, tratado pela Instrução Normativa nº 41 de 24.10.2012, do Ministério das Cidades. Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a modo pro solvendo as receitas que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal. § 1º - Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do BRASIL, autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, e esta, à conta do Pró-Transporte PAC 2 – 3ª Etapa com recursos do FGTS, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação. § 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final. Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. Art. 4º - O Orçamento Municipal consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas a amortização do principal, juros e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu-MT, 16 de dezembro de 2014.**

**ROSANGELA APARECIDA NERVIS - Prefeita Municipal**

Assinatura/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2012 – DATA: 18/12/2014.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT. ALTERA A CLAUSULA SEGUNDA (DO PRAZO PARA 240 DIAS, TOTALIZANDO 1227 DIAS**

Assinatura/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO**  
**ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2014**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/12/2014, edição nº 2.6428, pág. 138 e Jornal Folha do Estado MT de 03/12/2014, edição nº 6670, pág. 05 - Onde Lê-se: OBJETO: "ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO PAJURUENA –LINHA GAUCHA, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU NO VALOR DE ATÉ R\$ 31.129,56, CONVÊNIO 064/2013-RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES. Lê-se-á: "IMPLANTAÇÃO DA ATI-ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU NO VALOR DE ATÉ R\$ 124.451,59, RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES".

Assinatura/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2014**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Comissão de Licitação, senhor Alex Alves da Silva, torna público que realizará **ÀS 09h00 DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E 02 (DOIS) BANHEIROS ADAPTADOS NA ESCOLA MUNICIPAL ANILÔNIO DE SOUZA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, o edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), não restituível, pagável mediante a apresentação do respectivo DAM - Documento de Arrecadação Municipal, retirado no Setor de Tributos, no endereço acima, no horário das 12h00min às 18h00min, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, 18 de dezembro de 2014.

**ALEX ALVES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 15 JANEIRO DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA**, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2015**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na